

SERVIÇOS GERAIS, nesta Secretaria, matrícula nº 40467416, folha nº 2501, ocorrido em 25 de junho de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho / Registro Civil das Pessoas Naturais / Comarca de Fortaleza/Ce, em 27 de junho de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1498/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 24001.019904/2023-61 do SUITE, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **HARLEY SILVEIRA MENEZES**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 49380011, para participar do 52º Congresso Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, no período de 12 a 14 de outubro 2023, no Rio de Janeiro - RJ, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1507/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.023093/2023-01 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE MARIA DO SOCORRO NORONHA DE CARVALHO**, que exerceu a função/cargo de ECONOMISTA, nesta Secretaria, matrícula nº 0013001X, folha nº 2500, ocorrido em 29 de junho de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont / Registro Civil da 4ª Zona / Comarca de Fortaleza/Ce, em 12 de julho de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1508/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.018990/2023-95 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE RAIMUNDO IVAN ALVES COSTA**, que exerceu a função/cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nesta Secretaria, matrícula nº 01195913, folha nº 2501, ocorrido em 05 de fevereiro de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho / Registro Civil das Pessoas Naturais / Comarca de Fortaleza/Ce, em 13 de fevereiro de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1602/2023.

INSTITUI GRUPO TÉCNICO DE ACESSORAMENTO NAS POLÍTICAS VOLTADAS ÀS DOENÇAS REUMATOLÓGICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 34.048 de 28 de abril de 2021. CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS; CONSIDERANDO a Portaria nº 483, de 1º de abril de 2014, que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado; CONSIDERANDO a Portaria Nº 199/GM/MS, de 30 de Janeiro de 2014 que Institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do cuidado à saúde das pessoas com doenças reumatológicas em todos os níveis de atenção do Sistema Único de Saúde no Ceará; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.029727/2023-21. RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo Técnico de Assessoramento das Políticas voltadas às doenças reumatológicas no âmbito do Estado do Ceará.

Parágrafos Único. Os membros do grupo técnico estão elencados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º. O Grupo será conduzido pela Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS), especialmente pela Coordenadoria de Políticas em Gestão do Cuidado Integral de Saúde – COGEC, em articulação com as áreas técnicas da Secretaria da Saúde (SESA), assim como, com diversas instituições governamentais e não governamentais, entidades e segmentos diretamente envolvidos.

Art 3º. Compete ao Grupo Conductor:

I – elaborar estratégias que contribuam para melhoria no acesso e apoio técnico às equipes de saúde em todos os níveis de atenção;

II – propor elaboração de normas, protocolos e diretrizes para atenção integral na área da Reumatologia;

III – apoiar na qualificação dos profissionais da saúde nas doenças reumáticas;

IV - participar na elaboração de material técnico e informativo para divulgação de ações de promoção à saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 23 de outubro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 1º DA PORTARIA Nº1602/2023
Grupo de Assessoramento Técnico das Políticas voltadas às doenças reumatológicas

Coordenação Geral

Maria Vaudelice Mota- Secretária Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS
Luciene Alice da Silva – Coordenadora das Políticas de Gestão do Cuidado Integral à Saúde - COGEC/SEAPS

Coordenação Técnica

Cláudia Maria Alves Araújo - Assessora Técnica COGEC/SEAPS
Camila Mendes dos Santos – Assessora Técnica COGEC/SEAPS
Raquel Pessoa de Carvalho - Assessora Técnica COGEC/SEAPS

Secretaria Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde

Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde

Kilvia Paula Soares Macedo

Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde

Fernanda França Cabral

Coordenadoria de Atenção Primária

Maria Ercilina Cavalcante Alencar



Secretaria de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional -SEADE

Coordenadoria das Rede de Atenção à Saúde
Rejane Helena Chagas de Lima
Superintendência Regional de Saúde Fortaleza
Antonia Ardeivanda de Sousa Teixeira
Superintendência Regional de Saúde Norte
Maria Ivone de Sousa Silveira
Superintendência Regional de Saúde Sertão Central
Antero Rosa da Silva
Superintendência Regional de Saúde Cariri
Hermes Teixeira Melo Batista
Superintendência Regional de Saúde Litoral Leste / Jaguaribe
Vladia Suyanne Lima dos Anjos
Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde
Francisca de Fátima dos Santos Freire
Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência
Eva Vilma Moura Baia

Instituições Convidadas

Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS
Daniel Maciel de Melo Peixoto
Hospital Universitario Walter Cantídio - HUWC
Raquel Telles Quixadá Lima
Hospital Geral Dr César Cals - HGCC
Priscila Dourado Evangelista
Hospital Geral de Fortaleza - HIGF
Sâmia Araújo de Sousa Studart
Hospital Infantil Albert Sabin
Carlos Nobre Rabelo Junior
Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza - SMS
Luciana Passos Aragão
Universidade Estadual do Ceará - UECE
Sheila Marcia de Araujo Fontenele
Sociedade Cearense de Reumatologia - SCR
André Xenofonte Cartaxo Sampaio
Representante dos usuários - Grupo de Apoio aos Pacientes Reumáticos do Ceará - GARCE
Marta Maria Serra Azevedo

*** **

ADITAMENTO Nº99/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/21296
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222122

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 08756570/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve **fazer aditamento à Ata de Registro de Preços nº2023/21296**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 14 de agosto de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.094.914/0001-61, representado pelo(a) Sr(a). Paulo Marçal Sattin Curitiba Chiarelli, portador(a) do RG nº. 43.626.509-6, SSP-SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 322.746.168-41, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	EXTRATOR TIPO BASKET SEM PONTA PARA USO EM UROLOGIA, 1.9 A 2.2FR, MEDINDO 120 CM (+/-10 CM) DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. Cod. Cat.: 912773	1.350	RS 400,0000	RS 540.000,00
2	EXTRATOR TIPO BASKET COM PONTA PARA USO EM UROLOGIA, 1.9 A 3FR, MEDINDO 90 A 130CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. Cod. Cat.: 1172699	1.960	RS 285,0000	RS 558.600,00
3	KIT DE DILATADORES AMPLATZ, PARA USO EM NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA EM ADULTOS, COM DIÂMETRO DE 8FR A 30FR, COM BAINHA DE AMPLATZ DE 24FR A 30FR. ESTÉRIL. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. Cod. Cat.: 676405	470	RS500,0000	RS235.000,00
VALOR TOTAL:				RS 1.333.600,0000

*** **

ADITAMENTO Nº100/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/21296
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222122

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 08756570/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve **fazer aditamento à Ata de Registro de Preços nº2023/21296**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 14 de agosto de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **EY MEDICA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.045.754/0001-32, representado pelo(a) Sr(a). José Oliveira de Souza, portador(a) do RG nº. 970.080.211-23, SSPDS-CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 925.672.073-68, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	BAINHA DE ACESSO E DILATAÇÃO URETERAL, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, DIAMETRO INTERNO DE 10FR A 11 FR E EXTERNO DE 11 A 14 FR, COM COMPRIMENTO DE 46CM (+/-1CM). ESTÉRIL. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. Cod. Cat.: 988359.	780	RS 583,3000	RS 454.974,00
VALOR TOTAL:				RS 454.974,00

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** **

